

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



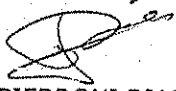
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **28ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/09/2017

INDICAÇÃO Nº 883/2017

*Reitera a Indicação nº 841/2016, solicitando a
implantação de redutor de velocidade na Rua
Santa Rosalina, Jardim Villaça*


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

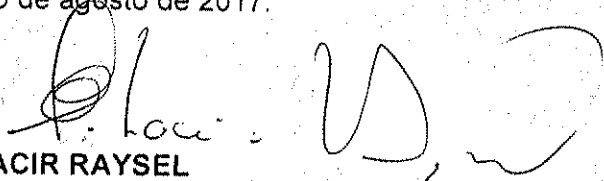
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a
implantação de redutor de velocidade na Rua Santa Rosalina, Jardim Villaça.

JUSTIFICATIVA:

É grande o tráfego de veículos no local, expondo
a riscos de acidentes os transeuntes que por ali circulam diariamente. A implantação
da referida lombada vai ao encontro de solicitação dos moradores do bairro que, há
tempos, pleiteiam tal benefício.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
30 de agosto de 2017.


ALACIR RAYSEL
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 30/08/2017 - 16:15 4264/2017/bm

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 60.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 08/08/2016

INDICAÇÃO Nº 841/2016

Solicita implantação de redutor de velocidade na Rua
Santa Rosalina, Jardim Villaga.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

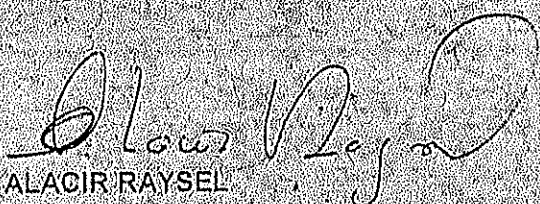
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a
implantação de redutor de velocidade na Rua Rosalina, Jardim Villaga.

JUSTIFICATIVA

É grande o tráfego de veículos no local, expondo a
riscos de acidentes os transeuntes que por ali circulam diariamente. A implantação da
referida lombada vai ao encontro de solicitação dos moradores do bairro que, há tempos,
pleiteiam tal benefício.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 02
de agosto de 2016


ALACIR RAYSEL
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS/02/08/2016 - 16/35/23 04336/2016/seg